



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA DOCENTES 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Docentes 01/2019. Os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 7.5 do Edital de Abertura.

Nota: Ao se inscrever, conforme previsto nos itens 3.1; 6.4; 6.5:

3.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o Edital e **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos** para o ingresso na função pública.

6.4 – Os diplomas, certificados e atestados de conclusão de curso ou disciplinas, **só terão validades se expedidos por órgãos oficiais ou particulares credenciados de acordo com a legislação em vigor ou se forem objeto de convênio firmado com a, e pela Prefeitura Municipal de Colômbia.**

6.5 – A entrega de títulos não assegura direito a pontuação, **sendo que estes deverão ser analisados e pontuados conforme tabela do item 6.3.**

1- **DOS RECURSOS**

1.1- Conforme os itens 8.1 e 8.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Docentes 01/2019, caberão recursos quanto a: publicação dos editais, publicação resultado final dentro do prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Nota: Conforme comunicado expedido em 24/01/2019, em decorrência da análise do montante dos títulos apresentados pelos candidatos houve alteração do Anexo II do Cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Docentes 01/2019, o que resultou na alteração do prazo de recurso. Em decorrência do fato, a Secretaria Municipal de Educação do município de Colômbia/SP, receberá recursos quanto a classificação final no dia 28/01/2019, das 08:30 as 18:00, segundo os critérios expostos nos itens 8.2; 8.3 e 8.5 do Edital Processo Seletivo Simplificado para Docentes 01/2019.

1.1.2 – O tempo de experiência profissional foi considerado, quando entregue nos moldes do estabelecido nos itens 6.11; 6.12 e 6.13 e seus subitens.

Colômbia/SP, 26 de Janeiro de 2019.


Maria José da Silva
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.887.296 SSP/SP